



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS**

RESPOSTA(S) AO(S) RECURSO(S) CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

CONCURSO/PROCESSO SELETIVO: PSE – FORMA PARÁ 2022 (EDITAL Nº 09/2021 – COPERPS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021)

DISCIPLINA/ESPECIALIDADE: QUÍMICA

QUESTÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	PARECER
21	INDEFERIDO	No recurso, o candidato justifica que marcou no cartão-resposta a letra (E) e no caderno de questões marcou a alternativa (C). A banca reitera, nesse caso, que o preenchimento do cartão-resposta, único documento válido para correção, é de responsabilidade do candidato.